
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 16 de Junho de 2023

Edição 671 ---EDIÇÃO ESPECIAL---



PORTARIA SGP Nº 2312/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
16761-5	Adriana Paula Ferreira	Professor PII	28/03/2023
22184-1	Aisha Caroline Francisco	Professor PIII	03/02/2023
22179-1	Alan Aparecido Pereira	Professor PIII	03/02/2023
22265-1	Alan Barcelos Ribeiro	Professor PII Ed. Artística	06/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2313/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22153-1	Aline Aparecida Nicolau De Souza	Professor PII	14/02/2023
22204-1	Aline Mendes Lopes	Professor PII	03/02/2023
20765-8	Allyson Eduardo Da Silva Lima	Professor PIII	05/02/2023
20886-4	Ana Carolina De Souza Santos Silva	Professor PII	28/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2314/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22159-1	Ana Carolina Sousa Silva Santos	Professor PII	13/02/2023
22187-1	Ana Cristina Casalerchi De Oliveira	Professor PII	09/02/2023
20614-10	Ana Luiza Ferreira Pereira	Professor PII	22/02/2023
20887-6	Ana Paula De Souza	Professor PII	16/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2315/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20867-5	Anay Camila Fluentes	Professor PII	11/02/2023
20730-5	Andrea Carnevali Mendes Ribeiro	Professor PII	27/02/2023
22208-1	Andreia Paiva Da Silva	Professor PII	15/02/2023
16078-2	Angelica Souza Lima Arriero Amaral	Professor PII	21/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2316/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22244-1	Anne Caroline Freire Da Silva	Professor PII	03/02/2023
20686-10	Aparecida De Fatima Mataveli Moreira	Professor PII	17/04/2023
20533-9	Ariana Rocha Fernandes	Professor PII	02/02/2023
22185-1	Ariane Aparecida Gouveia	Professor PII	19/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2317/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20665-7	Barbara Cristina Dias Botelho	Professor PII	13/02/2023
22090-2	Bethania Ferreira Da Silva Pereira	Professor PII	13/02/2023
21930-2	Brenda Marcia Vieira De Paula	Professor PII	28/02/2023
15402-3	Bruna Simões Dias	Orientador Educacional I	27/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2318/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22162-1	Bruno Henrique De Melo	Professor PII	27/02/2023
22177-1	Bruno Hideki Tamaishi Watanabe	Professor PIII	12/02/2023
15956-2	Camila De Fatima Dias	Professor PII	23/02/2023
20565-7	Camila Do Prado Souza	Supervisor Pedagógico II	12/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2319/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22166-1	Camila Ferreira Dos Santos Pelegrino	Professor PII	12/02/2023
22201-1	Cassia Rebelo Carlos	Professor PII	19/02/2023
22148-1	Cibele Cristina Dos Santos	Professor PII	22/02/2023
22139-1	Cynthia De Cassia Lopes	Professor PII	08/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2320/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22178-1	Daliny Elienay Natal Garcia	Professor PIII	03/02/2023
16416-6	Daniel Gomes Da Rosa	Professor PIII	10/02/2023
21360-8	Daniela Correia Silva Tiburcio	Professor PII	16/03/2023
22189-1	Daniele Ramos Dos Santos Carvalho	Professor PII	22/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2321/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22227-1	Dayane Virginio Gomes Claudino	Professor PII	15/02/2023
22160-1	Edilaine Do Prado Pereira	Professor PII	13/03/2023
20838-2	Elizabeth Dos Santos	Professor PII	24/02/2023
22202-2	Elizangela Aparecida Crispim	Professor PIII	13/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2322/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
21909-2	Elsivania Santana Carvalho	Professor PIII	11/02/2023
22213-1	Emilia Gilmara De Faria	Professor PII	02/03/2023
18292-3	Erica De Brito Teixeira Villibor	Professor PII	03/03/2023
20797-6	Everilda Bessa Ribeiro	Professor PII	16/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2323/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20797-7	Everilda Bessa Ribeiro	Supervisor Pedagógico II	13/02/2023
15754-5	Everton De Oliveira Miranda	Professor PII	02/02/2023
22140-1	Fernanda Coutinho De Andrade	Professor PIII	11/02/2023
20835-5	Fernando Raimundo Rigato	Professor PIII	04/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2324/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22262-1	Flavia Lucia Pimentel Dos Santos De Oliveira	Professor PII Ed. Artística	17/02/2023
15485-2	Franciele Pierin Peter	Professor PII	16/02/2023
22321-1	Franciele Vaz De Souza	Professor PIII	23/03/2023
20684-5	Francisca De Cassia Braz E Silva	Professor PII	13/05/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2325/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22197-1	Gabriela Nogueira	Professor PII	04/02/2023
21896-2	Geovania Andrade Pereira Carvalho	Professor PII	03/02/2023
22226-1	Geraldo Pacheco	Professor PII	17/02/2023
22150-1	Giovana Mendes Ferroni	Orientador Educacional I	14/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2326/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22255-1	Gisele Silva Rodrigues	Professor PIII	03/02/2023
22143-1	Giselle Paula Fonseca Simoes	Professor PIII	02/02/2023
22171-1	Gislaine Cristina Da Dalt Vasconcelos Tolentino	Professor PII	07/02/2023
22144-1	Gislaine Rezende Da Silva	Professor PII	07/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2327/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
14452-2	Gleides Sueli Do Divino Almeida	Professor PII	16/02/2023
21269-4	Guilherme Felix Simoes	Professor PII Ed. Artística	07/02/2023
22154-1	Helio Edimilson Moreira Da Silva	Professor PII	05/02/2023
22228-1	Hildegarde Natalia Dos Santos Silva	Professor PII	23/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2328/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
21472-3	Ivone Aparecida De Brito	Professor PII	21/02/2023
19035-2	Izabel Aparecida Rodrigues	Professor PII	24/01/2015
21036-2	Jacqueline De Cassia Silva Gonçalves	Professor PII	12/02/2023
22266-1	Jamille Reis Mesquita	Professor PII Ed. Artística	23/05/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2329/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20616-6	Janilda Helena Da Silva	Professor PII	16/03/2023
21227-2	Jaqueline Aparecida Pereira	Professor PII	22/02/2023
20474-6	Jefferson Henrique Ferreira	Professor PIII	09/02/2023
18305-3	Jefferson Paulo De Freitas	Professor PII	15/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2330/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20877-4	Joelma Augusta Pereira Alves Dos Santos	Orientador Educacional I	24/02/2023
20877-3	Joelma Augusta Pereira Alves Dos Santos	Professor PII	25/02/2023
22229-1	Josy Rodrigues De Almeida	Professor PII	10/02/2023
22267-2	Juliana Nogueira Da Silva	Professor PII	01/06/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2331/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
17064-2	Juliana Teobaldo Flores Costa	Professor PII	04/02/2023
22190-1	Juliana Vitoria Oliveira Vicente	Professor PII	10/02/2023
22176-1	Julio Cesar Ribeiro Custodio	Professor PIII	03/02/2023
22145-1	Kadichari Barreto Ferreira	Professor PII	15/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2332/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
19759-6	Karin Jaqueline Azzar	Professor PII	04/02/2023
22230-1	Karina Barbara De Carvalho	Professor PII	15/02/2023
15677-2	Karina Yumiko Matsunaga	Professor PII	25/02/2023
22242-1	Lara Quintino Dias	Professor PII	20/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2333/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22239-1	Leidiane Goncalves Domingues Josa	Professor PII	16/02/2023
22236-1	Leila Aparecida Feliciano Moreira	Professor PII	12/02/2023
22182-1	Lidia Gorla Viana	Supervisor Pedagógico II	10/04/2023
16777-5	Lourdes Rose Pereira	Professor PII	01/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2334/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22231-1	Luana Borba Ribeiro	Professor PII	03/03/2023
22258-1	Luana Helena Borghelot Santana	Professor PII	21/05/2023
20894-3	Lucia De Fatima Pereira	Professor PII	14/02/2023
15394-2	Lucia Wanessa Bressane Souza	Professor PII	26/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2335/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20618-5	Luciana Aparecida Felipe De Oliveira	Supervisor Pedagógico II	11/02/2023
16396-3	Luciana Lopes De Oliveira	Professor PII	01/04/2023
22241-1	Luciana Maria De Menezes Da Silva De Santana	Professor PII	03/02/2023
22276-1	Luciano Donizeti Ribeiro	Professor PII Ed. Artística	30/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2336/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20851-6	Luise Anne Ribeiro Ramos	Professor PII	27/02/2023
22146-1	Luiza Helena Mendes Marcelino	Professor PII	24/02/2023
22246-1	Luma Benjamim Miliozzi	Professor PIII	24/02/2023
20613-6	Maisa Henriques Do Nascimento	Professor PII	04/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2337/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
16972-3	Marcelo Oliveira De Moraes	Professor PIII	27/02/2023
20593-6	Marcia Regina Silva	Professor PII	17/02/2023
22219-2	Maria Ceila Do Nascimento	Professor PII	08/03/2023
20996-4	Maria Das Dores Silva Costa	Professor PII	03/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2338/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20880-4	Maria De Fatima Carneiro	Professor PII	13/02/2023
19779-4	Maria De Fatima Costa	Professor PII	02/03/2023
15552-3	Maria Luzia Ribeiro	Professor PII	04/02/2023
20673-6	Mariana Henriques Do Nascimento	Professor PII	06/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2339/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22181-1	Maricelma Silverio Barros	Professor PIII	06/03/2023
22161-1	Marisa Dos Reis Pereira	Professor PII	04/02/2023
22274-2	Marlon Marcel Custodio Pinto	Professor PIII	10/03/2023
20538-6	Marta Rosa De Rezende Lopes	Professor PII	17/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2340/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22264-1	Matheus Barros De Paula	Professor PII Ed. Artística	01/03/2023
22175-1	Maxuel De Andrade Mesquita	Professor PIII	01/03/2023
22211-2	Mayara Junqueira E Silva Da Costa	Professor PII	11/03/2023
22261-1	Michelle Izorides Mendes Rodrigues Santos	Professor PII Ed. Artística	09/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2341/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22196-1	Monica Aparecida Reis Carvalho	Professor PII	11/02/2023
22198-1	Monica Da Consolação Freitas	Professor PII	03/03/2023
22167-1	Nadiane Santa Dias	Professor PII	25/02/2023
21049-5	Natacha De Moraes	Supervisor Pedagógico II	09/04/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2342/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22203-1	Natalia Carolina Freitas Da Costa Moraes	Professor PII	12/02/2023
22165-1	Nathalia Christina Do Carmo Mendonca	Professor PIII	04/02/2023
21910-4	Nathalia De Almeida Silva	Supervisor Pedagógico II	13/03/2023
15461-2	Nilvania Santos Goncalves Braga	Professor PII	03/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2343/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22180-1	Pablio Alexsandro De Paula Fernandes E Morais	Professor PIII	05/03/2023
20937-9	Patricia Regina Pedroso Da Silva	Professor PII	19/02/2023
22200-1	Paula Beatriz Guilherme	Professor PII	21/02/2023
20807-6	Priscila Silva De Oliveira	Professor PIII	12/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2344/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
15952-3	Priscilla Karen De Freitas Carneiro	Professor PII	10/02/2023
22149-1	Renata De Carvalho Cunha Cantuário	Professor PII	04/02/2023
22158-1	Rita De Cassia Guimaraes	Professor PII	02/03/2023
22260-1	Rodrigo Cardia	Professor PII Ed. Artística	26/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2345/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22234-1	Rosana De Carvalho Silva	Professor PII	11/02/2023
22199-1	Rosemara Aparecida Silva Lima	Professor PII	04/02/2023
22188-1	Rosilei Laureano Miranda	Professor PII	21/02/2023
22152-1	Rosilei Maria De Deus Barbosa	Professor PII	05/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2346/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22257-1	Sabrina Gabriela Dos Reis	Professor PII	18/02/2023
22155-1	Sandra Mara Silveira Silva	Professor PII	03/02/2023
22186-1	Sara Ingrid Raimundo	Professor PII	08/02/2023
17731-4	Selma Aparecida De Oliveira Mota	Professor PII	05/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2347/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22245-1	Simone Cristina De Faria	Professor PIII	07/02/2023
20808-7	Simone Machado De Luca	Professor PII	28/02/2023
15463-2	Simone Roberta Morais Neves Soares	Professor PII	09/02/2023
22243-1	Simoni Felix Da Silva Rodrigues	Professor PII	27/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2348/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
19705-6	Sueli Auxiliadora Bessa Rezende	Professor PII	16/02/2023
21306-6	Suellen Roberta Siqueira	Professor PII	16/03/2023
22192-2	Thallyenne Pereira Da Costa	Professor PIII	18/03/2023
22134-2	Valdair Pereira Lima	Professor PII	03/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2349/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
21245-3	Valeria Vitoria Da Silva	Professor PII	18/02/2023
15492-2	Vanderleia De Vilas Boas	Professor PII	06/02/2023
22147-1	Vania Paula Moreira	Professor PII	04/02/2023
22233-1	Vanilda De Fatima Machado Silva	Professor PII	26/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2350/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20737-2	Vilciane De Cassia Tavares Gomes	Professor PII	13/02/2023
22195-1	William Martins	Professor PII	10/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de junho de 2023.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
PORTARIA SUPCULT Nº 4/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
SEGUNDO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
SUPLENTE

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - *LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS*, resolve:

Art. 1º Tornar público o Primeiro Resultado Preliminar da fase de Habilitação com a relação dos projetos selecionados habilitados e inabilitados, 1º suplente convocado habilitado e 2º suplente convocado a se habilitar, conforme item 4.7 do edital.

Art. 2º Convocar o proponente do projeto suplente aqui relacionado, 2º (segundo) suplente, a apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no item 4.7 ao e-mail incentivooculturapa@gmail.com impreterivelmente até o dia 28 de junho de 2023. A não apresentação implicará na convocação de novo suplente.

Art 3º Informar que os proponentes com projetos habilitados serão ainda convocados e deverão comparecer à Superintendência de Cultura, em data e horários a serem publicados em convocação, para assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS: (por ordem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
87	49.395.243 GIULIA PEREIRA DOS SANTOS - GIULIA APERRIE	FESTIVAL TODOS OS CANTOS	R\$ 36.121,05	99,8	Selecionado - Habilitado
60	49.216.269 SABRINA MORAIS FERREIRA - OURELAS	Tessituras	R\$ 15.608,50	99,6	Selecionado - Habilitado
47	BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA	Arte por toda P.A.art	R\$ 38.000,00	98,6	Selecionado - Habilitado



55	ANA MARIA BERALDO 48698636691 - ANAUA - CULTURA E EVENTOS	Tio Quim, uma lenda	R\$ 36.930,00	98,4	Selecionado - Habilitado
59	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA 36569581813	Curso de Capoeira - Abadá	R\$ 26.125,00	97,2	Selecionado - Habilitado
86	49.431.563 LUCIANO APARECIDO ANASTACIO - L&A CONSTRUCOES	Mentes Brilhantes SG	R\$ 38.000,00	97,2	Selecionado - Habilitado
66	JEFFERSON TADEU VILELA DIAS 07268160607 - JEFFERSON VILELA- UAITERS GRAFFSHOP	AREA 35 CREW - Festival de Graffiti 4 Love	R\$ 38.000,00	96,6	Selecionado - Habilitado
22	49.472.596 QUEOPS PAIVA DA ROSA - FARAO PRODUCOES ARTISTICAS	VII Festival Pousoalegrense de Choro	R\$ 38.000,00	96,0	Selecionado - Habilitado
71	JOAO PAULO LOPES OLIVEIRA 13380085600 - ESTUDIO65	João Paulo Lopes canta Djavan	R\$ 20.235,00	93,8	Selecionado - Habilitado
44	49.463.404 PEDRO CARLOS DE PAULA BECHARA - MADHAV	Extraordinário Qualquer Um	R\$ 8.597,50	93,2	Selecionado - Habilitado
41	FOTO CLUBE DE POUSO ALEGRE	8ª Semana de Fotografia de Pouso Alegre	R\$ 19.950,00	92,8	Selecionado - Habilitado
80	49.122.306 MAURO ANIBAL CARVALHO DE FREITAS - MF PRODUCOES	Luar dos Sertões	R\$ 25.650,00	92,6	Selecionado - Habilitado
76	44.078.998 LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA - IO. ATO PRODUCOES	COM VIVÊNCIA TEATRAL	R\$ 36.480,00	92,4	Selecionado - Habilitado
20	SANDRO OLINTO NOGUEIRA 27195002837 - MULTIVERSE A&E	Concertos Multiversos - Shows gratuitos em espaços públicos da cidade de Pouso Alegre, MG.	R\$ 38.000,00	91,8	Selecionado - Habilitado
82	ERICK CARVALHO MELO 10880238607	O sopro da canção do vento sul mineiro	R\$ 30.400,00	91,6	Selecionado - Habilitado
50	JEFFERSON RAMOS DA SILVA 07822121669 - GRUPO PDM	Grupo PDM Convida	R\$ 38.000,00	91,0	Selecionado - Habilitado



27	39.817.026 NILCEMARA GONCALVES COSTA - ENCONTRO DE VIOLEIROS	ENCONTRO DE VIOLEIROS	R\$ 38.000,00	90,5	Selecionado - Habilitado
45	CARINA PARANHOS SARKIS 07594350650 - DANÇARTES	Arte para todos	R\$ 38.000,00	90,0	Selecionado - Habilitado
77	JOAO VITOR CAMARGO 13198482658 - LIBELULA ARTS	PROJETO MUNDO FELIZ	R\$ 21.584,00	90,0	Selecionado - Habilitado
40	ELDER SILVA DA COSTA 87980320620 - FLORIR MUSICA PRODUCOES	Sarau de Cantatores de Pouso Alegre IV	R\$ 38.000,00	89,2	Selecionado - Habilitado
03	FERNANDO HENRIQUE DO VALE 01557820619	Livro- Economia de abastecimento em uma sociedade exportadora: o município de Pouso Alegre na transição para o século XX	R\$ 27.170,00	89,0	Selecionado - Habilitado
31	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES JOSE ANTONIO LOBO - ACAJAL	A música está no ar	R\$ 38.000,00	89,0	Selecionado - Habilitado
01	LUIZ AUGUSTO FELIPE 51204428620	13º DIA DO SAMBA Comemoração do Dia Nacional do Samba	R\$ 29.735,00	88,3	Selecionado - Habilitado
10	TEATRO EXPERIMENTAL LTDA	XII MOSTRA DE TEATRO LAFAYETTE GALVÃO	R\$ 38.000,00	87,8	Selecionado - Habilitado
17	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	AMCIVE CULTURAL	R\$ 37.710,25	87,3	1º Suplente Convocado - Habilitado

RELAÇÃO DOS PROJETOS INABILITADOS: (por ordem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
54	FERNANDA SILVA BITTENCOURT 02129448607 - FERNANDA BITTENCOURT - FOTOGRAFIA E VIDEO	Narrativas dos moradores da Cidade	R\$ 13.585,00	94,4	Selecionado - Inabilitado; Motivo: extinção do CNPJ
64	SAMUEL DE PAULA CHARLANTI 11635340640 - ARTE ESPACO	Camerata Sul das Gerais	R\$ 38.000,00	89,6	Selecionado - Inabilitado; Motivo: não cumprimento ao item 4.7.


PROJETO SUPLENTE CONVOCADO NESTA POSTARIA: (por ordem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
70	40.012.859 ERICA PAMELA DA SILVA - DJ KISS E ELLA	Disco Hype " Um sonho sem fim"	R\$ 36.185,41	87,0	2º Suplente - Convocado

Art. 5º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente Municipal de Cultura

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848